



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

Deliberação Normativa n.º 004, de 04 de Dezembro de 2014.

Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e o potencial poluidor, de empreendimentos e atividades passíveis de licença ambiental simplificada ou de licenciamento ambiental pleno no nível municipal e determina as normas para indenização dos custos de análise e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Luzia - CODEMA, no uso de suas atribuições conferidas nos incisos I e II do artigo 7º da Lei 3.445/2013 e no disposto na letra "a" do inciso XIV do artigo 9º da Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que confere competência ao município de promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental em âmbito local.

DELIBERA:

Art.1º Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado no nível municipal, são aquelas constantes na listagem do Anexo I.

Art.2º Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, sujeitas ao Licenciamento Ambiental Pleno - LAP no nível municipal, são aqueles enquadrados nas classes 1 e 2, conforme a lista constante no Anexo II desta Deliberação Normativa, cujo potencial poluidor/degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico.

Parágrafo único - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 1 e 2 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

Art. 3º Os empreendimentos e atividades, não listados nesta Deliberação Normativa, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

municipal, mas sujeitos obrigatoriamente ao registro pelo órgão ambiental municipal, mediante cadastro iniciado através de Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, preenchido pelo requerente, acompanhado de termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento.

Parágrafo único – A atividade que estiver listada no Anexo II desta Deliberação Normativa e que seu porte for considerado inferior ao mensurado no próprio anexo, serão automaticamente enquadradas no LAS – Licenciamento Ambiental Simplificado.

Art. 4º Os custos de análise da dispensa do licenciamento, do pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e do pedido de Licenciamento Ambiental Pleno – LAP, por meio da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Licença de Operação Corretiva (LOC), assim como renovação de qualquer licença, serão previamente indenizados ao órgão competente, pelo requerente.

§ 1º - Quando da revalidação da licença de operação, da licença de operação corretiva ou da licença ambiental simplificada, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.

§ 2º - Os empreendimentos que se constituírem pela conjugação de duas ou mais atividades listadas pelo Anexo II desta Deliberação Normativa indenizarão os custos de análise correspondentes ao valor da atividade de maior classe (conjugação de porte e potencial poluidor).

§ 3º - Os custos de toda e qualquer análise feita pelo órgão ambiental, serão indenizados pelo requerente, de acordo com os valores estabelecidos na LEI Nº 3.160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Art. 5º - A indenização dos custos da análise do licenciamento não garante ao interessado a concessão da licença requerida e nem o isenta de imposição de penalidade por infração à Legislação Ambiental.

Art. 6º - A Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) e a Licença de Operação Corretiva (LOC), será expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após e se aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

Art. 7º A Licença Ambiental Simplificada – LAS, será expedida pela Secretaria Municipal de Meio ambiente, após conclusão do processo iniciado mediante Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCE preenchido e assinado pelo requerente, que será concedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Santa Luzia, desde que haja parecer fundamentado e favorável dos técnicos e da assessoria jurídica da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 8º - Em casos de decisão denegatória da licença ambiental, caberá recurso motivado dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, no prazo de 15 dias a contar da data de votação.

§1º - O CODEMA, após manifestação técnica e/ou da assessoria jurídica da Secretaria de Meio Ambiente, terá prazo de 30 (trinta) dias para julgar o recurso, somente prorrogável se não houver reunião ordinária no período ou motivo justificável.

§ 2º A decisão do CODEMA nos casos de recurso no licenciamento ambiental simplificado é irrecorrível, administrativamente.

§ 3º A licença suspensa poderá ser revalidada, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Luzia, após parecer técnico e jurídico favoráveis ao pedido.

Art. 9º - O prazo para apreciação do requerimento de licenciamento ambiental é de 30 dias.

Parágrafo único – Não é computado nesse prazo, processos formalizados com documentação incompleta e o tempo gasto pelo empreendedor para apresentar informações complementares.

Art. 10º A Licença Ambiental simplificada terá validade por prazo de 4 (quatro) anos e poderá ser sucessivamente renovada a requerimento da parte interessada.

Art. 11º - A Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) e a Licença de Operação (LOC), terá validade por prazo de 4 (quatro) anos e poderá ser sucessivamente renovada a requerimento da parte interessada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

Art. 12º Os empreendimentos e atividades autuados pela Divisão de Fiscalização da SMA, somente poderão requerer o licenciamento ambiental se assinarem Termo de Ajustamento de Conduta que garanta a reparação de eventuais danos ou cessação das causas que deram origem à autuação.

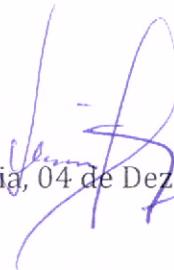
Parágrafo Único – Aqueles autuados com Processos Administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, poderão requerer o licenciamento depois de concluso o processo e cumpridas as sanções impostas.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14º Deverá ser protocolada uma via impressa e uma cópia em meio digital de todos os estudos e de toda a documentação relativa ao licenciamento.

Art. 15º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação Normativa CODEMA de Nº 001 de 2014, de 23 de Janeiro de 2014.

Santa Luzia, 04 de Dezembro de 2014.


Deusdedit Ferreira de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS E DAS ATIVIDADES LISTADAS NO LAS.

Para enquadramento dos empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS - serão considerados os seguintes critérios: Natureza, Localização, Porte, Geração, Disposição Final de Efluentes e Resíduos e outras peculiaridades.

LISTAGEM DE ATIVIDADES

Listagem A – Comércio

Listagem B – Serviços

Listagem C – Agrossilvipastoris

A – ATIVIDADES DO COMÉRCIO

- A – 001 Comércios varejista de materiais de construção.
- A – 002 Comércio em geral do vidro.
- A – 003 Comércios em geral de equipamentos para som e alarme sonoro, inclusive som automotivo.
- A – 004 Comércios em geral de borrachas, pneus, plásticos, isopor, espumas sintéticas, couros e similares.

B – ATIVIDADES DE SERVIÇOS

- B – 001 Bar e restaurante com música e salão de festas.
- B – 002 Casa noturna e danceteria.
- B – 003 Eventos sonoros públicos e particulares.
- B – 004 Lubrificações, lava-jato, troca de óleo.
- B – 005 Oficina Mecânica.
- B – 006 Engenhos de publicidade.
- B – 007 Oficinas de Reparação e Conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, eletrônicos e de comunicação
- B – 008 Reparação e conservação de artigos de madeira e/ou metal e mobiliário.
- B – 009 Serrarias de pedras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

- B – 010 Movimentações de solo para obras de terraplenagem com volume superior a 1000m³.
- B – 011 Laboratórios de análise e ensaios físicos/químicos.
- B – 012 Borracharias.
- B – 013 Construções Civis com áreas construídas superior a 900 m².
- B – 014 Escolas de Artes, dança e academias de ginástica.
- B – 015 Radioterapias/radiologias/medicinas nuclear.
- B – 016 Laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica.
- B – 017 Drogarias, farmácias, inclusive as de manipulação.
- B – 018 Laboratórios de próteses, consultórios e clínicas odontológicas
- B – 019 Clínicas e consultórios que realizam pequenas cirurgias, aplicação de vacina, etc., e consequente geração de resíduos de serviços de saúde.
- B – 020 Serviços Veterinários, de imunização e vacinação/hospital e clínica veterinária, alojamento de animal, unidades de controle de zoonoses.
- B – 021 Unidades móveis de atendimento à saúde.
- B – 022 Serviços de acupuntura, tatuagem.
- B – 023 Serviços de hemoterapia e unidades de produção de hemoderivados.
- B – 024 Serviços de pesquisa em saúde gerem resíduos de saúde.
- B – 025 Serviços de pesquisa científica e tecnológica, exclusive pesquisa nuclear, com área construída inferior a 1.000 m.
- B – 026 Necrotérios e Serviços onde se realizem atividades de embalsamento.

LISTAGEM C – AGROSSILVIPASTORIS

- C – 001 Produção de carvão vegetal de origem no aproveitamento do rendimento lenhoso, com produção inferior a 500 mdc/ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

ANEXO II

Classificação dos empreendimentos e das atividades listadas no Licenciamento Ambiental Pleno – LAP.

1- Os empreendimentos e atividades que podem alterar o meio ambiente do município são enquadradas em duas classes que conjuguem o porte e o potencial poluidor ou degradador (Classe 1 ou Classe 2).

2 – O potencial poluidor/degradador da atividade é considerado Pequeno (P) ou Médio (M), de acordo com as características da atividade.

I – Pequeno porte e pequeno potencial poluidor: Classe 1

II- Médio porte e pequeno potencial poluidor: Classe 2

LISTAGEM – ATIVIDADES MINERÁRIAS

A - Extração de água mineral ou potável de mesa

A- 01 Extração de água mineral ou potável de mesa.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: Vazão Captada ≤ 1.200.000 L/ano	Pequeno			

A-02 Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5,0 há	Pequeno			

A-03 Estradas para transporte de minério / estéril

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Extensão ≤ 5,0 km	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

LISTAGEM B – ATIVIDADES INDUSTRIALIS/ INDÚSTRIA METALÚGICAS E OUTRAS

B - Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos.

B-01 Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: P	Geral: M
Porte: 1 ≤ Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

B-02 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: 5.000 < Capacidade Instalada < 30.000 t/ano	Pequeno			

B-03 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: 2.400 < Matéria Prima Processada <12.000 t de argila/ano	Pequeno			
12.000 ≤ Matéria Prima Processada ≤ 50.000 t de argila/ano	Médio			

B-04 Fabricação de material cerâmico.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 4.000 t de argila/ano	Pequeno			

B-05 Fabricação de cimento.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 200.000 t/ano.	Pequeno			

B-06 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: M
Porte: 0,04 ≥ Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

B-07 Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: P	Geral: M
Porte: 340 ≥ Capacidade Instalada < 2.000 t/ano	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B-08 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: 0,04 ≥ Área útil <1 ha e Número de empregados < 20			Pequeno

B1 – Siderurgia com redução de minério e Indústria metalúrgica - Metais ferrosos

B1-01 Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 50 t/dia			Pequeno

B1-02 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia			Pequeno

B1-03 Produção de ligas metálicas (ferro ligas)

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 50 t/dia			Pequeno

B1-04 Produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia			Pequeno

B1-05 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 15 t/dia			Pequeno

B1-06 Produção de forjados, arames e relaminados de aço com tratamento químico superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador: Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 30.000 t/ano			Pequeno

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B1- 07 Produção de forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 30.000 t/ano	Pequeno			

B2 - Indústria Metalúrgica - Metais Não ferrosos.

B2-01 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, sem fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades).

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 10 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B2-02 Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 0,5 t/dia	Pequeno			

B2-03 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em as suas modalidades.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B2- 04 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em as suas modalidades.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			
Área útil > 1 ha e < 5 ha ou Número de empregados > 50 e < 350	Médio			

B2-05 Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 1 h a e Número de empregados < 50	Pequeno			

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B3- Indústria Metalúrgica – Fabricação de artefatos.

B3-01 Produção de soldas e ânodos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B3-02 Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B3-03 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: 1 ≥ Área útil < 3 ha e 10 ≥ Número de empregados < 50	Pequeno			

B3-04 Estamperia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B3-05 Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

B3-06 Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos, exceto equipamentos de uso médico e odontológico.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B3-07 Usinagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B3-08 Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, inclusive móveis.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			

B4 - Indústria Metalúrgica – Tratamentos térmico, químico e superficial

B4-01 Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termo-químico.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

B4-02 Serviço galvanotécnico.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

B4-03 Jateamento e pintura.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

B5 - Indústria Mecânica.

B5-01 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e 10 < Número de empregados < 40	Pequeno			

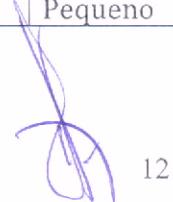
B5-02 Retífica de motores.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: 0,04 ≥ Área útil ≤ 0,5 ha e Número de empregados ≤ 30	Pequeno			

B6- Indústria de material eletro-eletrônico.

B6-01 Fabricação de componentes eletro-eletrônicos

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100	Pequeno			



12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B6-02 Demais atividades da indústria de material eletroeletrônicos, inclusive equipamentos de iluminação.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100	Pequeno			

B6-03 Fabricação de eletrodomésticos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100	Pequeno			

B6-04 Fabricação de lâmpadas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100	Pequeno			

B6-05 Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50	Pequeno			
Área útil ≥ 5 e < 50 ha ou Número de empregados ≥ 50 < 250	Médio			

B6-06 Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e eletro-eletrônicos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área útil ≥ 1 e < 5 ha e Número de empregados ≥ 10 e < 50	Pequeno			
Área útil ≥ 5 ha e < 50 ha ou Número de empregados ≥ 50 e < 250	Médio			

B7- Indústria de Material de Transporte.

B7-01 Construção e reparação de embarcações estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 100	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

B8 - Indústria da madeira e de mobiliário

B8-01 Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: 1.000 ≥ Área Construída < 5.000 m ² e 10 ≥ Número de empregados < 60				Pequeno

B8-02 Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área Construída ≥ 1.000 m ² < 5.000 m ² e Número de empregados ≥ 10 < 60.				Pequeno
Área Construída ≥ 5.000 m ² < 10.000 m ² ou Número de empregados ≥ 60 e < 120.				Médio

B8-03 Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área Construída < 500 m ² e Número de empregados < 60				Pequeno

LISTAGEM C- ATIVIDADES INDUSTRIAL / INDÚSTRIA QUÍMICA

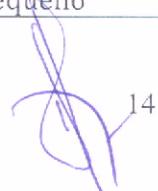
C - Indústria de papel e papelão.

C- 01Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 20 t/dia				Pequeno

C-02 Fabricação de papelão.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada: ≥ 0,5 e < 20 t/dia				Pequeno


14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C-03 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,5$ e < 20 t/dia	Pequeno			

C-04 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,5$ e < 20 t/dia.	Pequeno			
Capacidade Instalada ≥ 20 e ≤ 80 t/dia.	Médio			

C-05 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

C1 - Indústria da Borracha.

C1-01 Recauchutagem de pneumáticos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil < 0,2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

C1-02 Fabricação de laminados e fios de borracha

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil < 0,2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

C1-03 Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil $\geq 0,1$ e < 2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C1-04 Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil $\geq 0,1$ e < 2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

C2 - Indústria de Couros e Peles e Produtos Similares.

C2-01 Secagem e salga de couros e peles

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: P
Área útil ≤ 2 ha e Número de empregados < 20 .	Pequeno			
Área útil ≥ 2 e < 5 ha ou Número de empregados ≥ 20 e < 50 .	Médio			

C2-02 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Produção Nominal $\leq 380 \text{ m}^2/\text{dia}$ ou ≤ 100 unidades/dia.	Pequeno			

C2-03 Fabricação de couro semi-acabado, não associada ao curtimento

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Produção Nominal $\leq 380 \text{ m}^2/\text{dia}$ ou ≤ 100 unidades/dia.	Pequeno			

C2-04 Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Produção Nominal $\leq 380 \text{ m}^2/\text{dia}$ ou ≤ 100 unidades/dia	Pequeno			

C2-05 Fabricação de couro acabado a partir do semi-acabado.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: Produção Nominal $\leq 380 \text{ m}^2/\text{dia}$ ou ≤ 100 unidades/dia	Pequeno			

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C3- Indústria de Produtos Químicos

C3-01 Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 15				Pequeno

C3-02 Produção de biogás

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: 600 < Capacidade de Produção < 3.000 Nm ³ /dia				Pequeno

C3-03 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20				Pequeno

C3-04 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área Construída < 0,3 ha e Número de empregados < 100				Pequeno

C3-05 Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20				Pequeno

C3-06 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C3-07 Fabricação de sabões e detergentes.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno

C3-08 Fabricação de preparados para limpeza e polimento.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno

C3-09 Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP)

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 150.000 t/ano				Pequeno

C3-10 Formulação de adubos e fertilizantes.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada < 70.000 t/ano.				Pequeno
Capacidade Instalada ≥ 70.000 t/ano e ≤ 200.000 t/ano.				Médio

C3-11 Fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar.

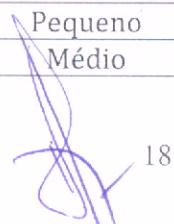
Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 90.000 t/ano.				Pequeno

C3-12 Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno

C3-13 Fabricação de medicamentos fitoterápicos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno
Faturamento Anual ≥ R\$ 2.133.222,00 e > R\$ 20.000.000,00				Médio



18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C3-14 Fabricação de produtos para diagnóstico.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno

C4 Indústria de Perfumaria e Velas.

C4-01 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00				Pequeno

C4-02 Fabricação de velas.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área útil \geq 0,1 e < 1 ha e Número de empregados < 20				Pequeno
Área útil \geq 1 e > 3 ha ou Número de empregados \geq 20 e > 60				Médio

C5 Indústria de produtos de matérias plásticas.

C5-01 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada \geq 1 e < 5 t/dia				Pequeno
Capacidade Instalada \geq 5 e \leq 20 t/dia				Médio

C5-02 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada \geq 1 e < 5 t/dia				Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C5-03 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 1 e < 5 t/dia	Pequeno			

C5-04 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, com utilização de tinta para gravação.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 1 e < 5 t/dia	Pequeno			

C5-05 Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 1 e < 5 t/dia	Pequeno			

C5-06 Moldagem de termofixo ou endurente.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,5$ e < 3 t/dia	Pequeno			

C5-07 Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte Capacidade Instalada $\geq 0,5$ e < 3 t/dia	Pequeno			

C6 - Indústria Têxtil.

C6-01 Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30	Pequeno			

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C6-02 Recuperação de resíduos têxteis.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil $\geq 0,2$ e < 1 ha e Número de empregados ≥ 5 e < 30	Pequeno			

C6-03 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,2$ e < 2 t/dia	Pequeno			

C6-04 Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,2$ e < 2 t/dia	Pequeno			

C6-05 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,2$ e < 2 t/dia	Pequeno			

C7 - Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos e couros.

C7-01 Facção e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive calçados).

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: Número de unidades processadas ≥ 200 e < 800 unidades/dia	Pequeno			

C7-02 Fabricação de calçados em geral.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 40	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C8 - Indústrias Diversas

C8-01 Usinas de produção de concreto comum.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Produção < 9 m ³ /h	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Produção < 9 m ³ /h				Pequeno

C8-02 Usinas de produção de concreto asfáltico.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Capacidade Instalada < 40 t/h	Ar: G	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 40 t/h				Pequeno

C8-03 Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50				Pequeno

C8-04 Fabricação de instrumentos e material ótico.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Área útil < 0,5 ha e Número de empregados < 30	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 0,5 ha e Número de empregados < 30				Pequeno

C8-05 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Área útil ≥ 0,04 e < 0,1 ha e Número de empregados ≤ 10	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil ≥ 0,04 e < 0,1 ha e Número de empregados ≤ 10				Pequeno

C8-06 Fabricação de instrumentos musicais – inclusive elétricos.

Potencial, Poluidor/Degrador: Porte: Área útil ≥ 0,04 e < 0,1 ha e Número de empregados ≤ 10	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil ≥ 0,04 e < 0,1 ha e Número de empregados ≤ 10				Pequeno

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

C8-07 Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área útil $\geq 0,1$ e < 5 ha e Número de empregados < 50				Pequeno
Área útil ≥ 5 e > 10 há ou Número de empregados ≥ 50 e > 300				Médio

LISTAGEM D - ATIVIDADES INDUSTRIAS / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

D- Indústria de Produtos Alimentares

D-01 Torrefação e moagem de grãos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,1$ e < 3 t de produto/dia				Pequeno

D-02 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 1 e < 10 t de produto /dia				Pequeno

D-03 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada $\geq 0,5$ e < 10 t matéria prima/dia				Pequeno

D-04 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:Capacidade Instalada ≥ 500 e < 15.000 L de leite/dia.				Pequeno

D-05 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada ≥ 5.000 e < 30.000 L de leite/dia.				Pequeno
Capacidade Instalada ≥ 30.000 e ≤ 80.000 L de leite/dia.				Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

D-06 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 10 e < 100 t de matéria-prima/dia	Pequeno			

D-07 Fabricação de vinagre.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados $\geq 5 < 10$	Pequeno			
Área útil ≥ 1 ha e > 2 há ou Número de empregados ≤ 10 e > 40	Médio/grande			

D-08 Fabricação de fermentos e leveduras.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados ≥ 5 e < 30	Pequeno			
Área útil ≥ 2 e > 5 há ou Número de empregados ≥ 30 e > 80	Médio/Grande			

D-09 Fabricação de conservas e condimentos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 2 e < 100 t de matéria-prima /dia	Pequeno			

D- 10 Formulações de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada ≥ 5 e < 60 t de produto/dia	Pequeno			
Capacidade Instalada ≥ 60 e ≤ 250 t de produto /dia	Médio			

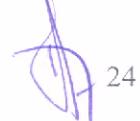
D-11 Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área Construída ≥ 300 e < 3.000 m ² e Número de empregados ≥ 10 e ≤ 30 .	Pequeno			

D1 - Indústria de Bebidas e Álcool

D1-01 Fabricação de vinhos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados 10 e < 30	Pequeno			



24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

D1-02 Fabricação de aguardente.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte:Capacidade Instalada ≥ 300 e < 800 L de produto/dia	Pequeno			

D1-03 Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada ≥ 10.000 e < 50.000 L de produto/dia	Pequeno			
Capacidade Instalada ≥ 50.000 e ≤ 400.000 L de produto/dia	Médio			

D1-04 Fabricação de cervejas, chopes e maltes.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte:Capacidade Instalada ≥ 2.000 e < 20.000 L produto/dia	Pequeno			

D1-05 Fabricação de sucos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada ≥ 5.000 e < 10.000 L de produto/dia	Pequeno			

D1-06 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil < 2 ha e Números de empregados ≥ 10 e ≤ 30	Pequeno			
Área útil ≥ 2 há e ≤ 5 há ou Número de empregados ≥ 30 e ≤ 80	Médio/Grande			

D1-07 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exclusive sucos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:Capacidade Instalada ≥ 10.000 e < 50.000 L de produto/dia	Pequeno			

D2- Indústria de fumo

D2-01 Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: P	Solo: P	Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 10	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

LISTAGEM E – ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

E -Infra-estrutura de Transporte

E- 01 Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Extensão ≥ 10 e < 50 km	Pequeno			

E- 02 Dutos para o transporte de gás natural.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Extensão ≥ 1 e < 10 km	Pequeno			

E-03 Minerodutos

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Extensão < 10 Km	Pequeno			

E-04 Terminal de cargas, exceto minérios e produtos químicos e petroquímicos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área total ≥ 2 e < 10 há	Pequeno			

E-05 Teleféricos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Extensão < 5 Km	Pequeno			

E1 - Infraestrutura de Energia

E1-01 Linhas de transmissão de energia elétrica

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: G	Geral: M
Porte: Tensão ≥ 138 e < 230 kV e Extensão ≥ 20 e ≤ 50 km	Pequeno			

E1-02 Subestação de energia elétrica

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: < 230 kV e Área Total ≤ 5 há	Pequeno			
Tensão < 230 kV e Área > 5 e ≤ 10 há	Médio			



26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

E1-03 Usinas Eólicas

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Área útil ≤ 10 ha				Pequeno
Área útil > 10 e ≤ 50 ha e Capacidade Instalada ≤ 50 MW				Médio

E2 – Infraestrutura de Saneamento

E2-01 Canais para drenagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Vazão Máxima Prevista ≤ 300 l/s				Pequeno

E2-02 Retificação de curso d'água.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Extensão ≤ 100 m				Pequeno

E2-03 Tratamento de água para abastecimento.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Vazão de Água Tratada ≤ 100 l/s				Pequeno
100 > Vazão de Água Tratada ≤ 500 l/s				Médio

E2-04 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Vazão Máxima Prevista ≤ 500 l/s				Pequeno
500 > Vazão Máxima Prevista ≤ 1.000 l/s				Médio

E2-05 Tratamento de esgoto sanitário.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Vazão Máxima Prevista ≤ 50 l/s				Pequeno

E2-06 Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Quantidade Operada ≤ 15 t/dia				Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

E2-07 Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos).

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Quantidade Operada \leq 5 t/dia	Pequeno			

E2-08 Aterro e/ ou área de reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: < 200m ³ /dia Capacidade de recebimento	Pequeno			
> 200 m ³ e < 500 m ³ Capacidade de recebimento	Médio			

E3- Parcelamento do Solo

E3-01 Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área total \leq 50 ha e Densidade populacional bruta \leq 70 habitante/ha.	Pequeno			

E3-02 Distrito industrial e zona estritamente industrial.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil \leq 5 ha.	Pequeno			

E4 – Outras Atividades de infra-estrutura

E4-01 Dragagem para desassoreamento em corpos d’água.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Volume \leq 30.000 m ³	Pequeno			

E4-02 Descarga de Fundo de represa.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área Inundada \leq 250 há	Pequeno			



28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

E4-03 Residencial Multifamiliar.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: < 160 Unidades habitacionais				Pequeno
> 160 Unidades habitacionais				Médio

LISTAGEM F - SERVIÇOS E COMÉRCIO ATACADISTA

F- Depósitos e Comércio Atacadista

F-01 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 2.000m ² e Número de empregados ≤ 10				Pequeno

F-02 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30				Pequeno

F-03 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30				Pequeno

F-04 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30				Pequeno

F-05 Comércio atacadista de produtos veterinários, agrotóxicos e afins.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30				Pequeno

F-06 Comércio atacadista de produtos, subprodutos e resíduos de origem animal exclusive produtos alimentícios.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30				Pequeno
Área útil < 5 e ≤ 10 ha ou Número de empregados ≤ 80				Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

F-07 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 30	Pequeno			

F1- Transporte e armazenagem de produtos e resíduos perigosos.

F1-01 Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade de Armazenagem ≤ 250 m ³	Pequeno			

F1-02 Base de armazenamento e distribuição dos seguintes solventes: I - rafinados de pirólise; II - rafinados de reforma; III - solventes C9/C9 diidrogenados; IV - correntes C9; V - correntes C6-C8; VI - correntes C10; VII - tolueno; VIII - reformados pesados; IX - xilenos mistos; X - outros alquilbenzenos; XI - benzeno; XII - hexanos; XIII - outros solventes alifáticos; IV - aguarrás mineral.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade de Armazenagem ≤ 150 m ³	Pequeno			

F1-03 Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Capacidade de Armazenagem ≤ 10 m ³	Pequeno			

F1-04 Unidades de compressão e de distribuição de gás natural comprimido - GNC.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Volume comprimido ≤ 10.000 m ³ /dia	Pequeno			

F2- Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas

F2-01 Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil ≤ 20 há	Pequeno			

F2-02 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área Construída ≤ 5.000 m ²	Pequeno			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

F2-03 Prestação de serviços de esterilização de materiais de uso médico-hospitalar, com o uso de óxido de etileno, executada fora dos hospitais.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: Área útil ≤ 1 ha e Número de empregados < 20			Pequeno	
Área útil > 1 e < 5 ha ou Número de empregados >20 e < 50			Médio	

F2-04 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil > 1 ha e Número de empregados > 20			Pequeno	

F3 - Serviços de segurança, comunitários e sociais (exclusive serviços médicos odontológicos e veterinários e ensino).

F3-01 Parques cemitérios.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 25 há			Pequeno	

F3-02 Estabelecimentos prisionais.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Área útil < 15 ha			Pequeno	

F4 - Processamento, Beneficiamento, Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos.

F4-01 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: Capacidade Instalada > 1 e < 5 t/ dia			Pequeno	
Capacidade Instalada > 5 e ≤ 30 t/dia			Médio	

F4-02 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 5 t/ dia			Pequeno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

F4-03 Compostagem de resíduos industriais.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20	Pequeno			

F4-04 Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 5 t/dia	Pequeno			

F5 - Outros Serviços

F5-01 Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: Capacidade de armazenagem < 75 m ³	Pequeno			

LISTAGEM G – ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

G - Atividades Agrícolas

G-01 Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: > 3.000 e < 20.000 l/dia Produção Nominal	Pequeno			
> 20.000 e < 50.000 l/dia Produção Nominal	Médio			

G1 - Atividades Florestais e processamento de madeira

G1-01 Silvicultura

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: 50 ha ≤ Área útil < 200 há	Pequeno			
200 ≤ Área útil < 800 há	Médio			

G1-02 Desdobramento da madeira.

Potencial, Poluidor/Degrador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: < 400 m ³ /ano Produção Nominal	Pequeno			
> 400 e < 2.500 m ³ /ano Produção Nominal	Médio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal De Meio Ambiente - CODEMA

G1-03 Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: < 10.000 m ² /ano Produção Nominal			Pequeno	
> 10.000 e < 50.000 m ² /ano Produção Nominal			Médio	

G2 - Atividades de Beneficiamento e armazenamento.

G2-01 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: < 2.000 t/mês Produção Nominal			Pequeno	

G2-02 Beneficiamento de sementes.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: < 1.000 t/mês Produção Nominal			Pequeno	
> 1.000 e < 5.000 t/mês Produção Nominal				

G2-03 Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: < 5.000 t Capacidade de Armazenagem			Pequeno	
> 5.000 e < 100.000 t Capacidade de Armazenagem			Médio	

G3 - Outras atividades.

G3-01 Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes.

Potencial, Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: p	Geral: P
Porte: < 0,1 ha Área útil			Pequeno	
> 0,1 e < 0,2 ha Área útil			Médio	

